

MARCOS ANTÔNIO DE QUEIROZ LEMOS
EDSON JOSÉ PAULINO DA ROCHA

**PLANCON/2018
PLANO DE CONTINGÊNCIA
PARA AS COMUNIDADES DO
ENTORNO DA PLANTA
INDUSTRIAL DA EMPRESA
IMERYS RIO CAPIM
CAULIM EM BARCARENA -
PARÁ**

Belém-Pará
2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS
E DESASTRES NA AMAZÔNIA

Produto Técnico vinculado a Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Riscos e Desastres na Amazônia, do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Pará, em cumprimento às exigências para obtenção do título de Mestre em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia.

**Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Biblioteca do Instituto de Geociências/UFPA-Belém-PA**

L557i

Lemos, Marcos Antonio de Queiroz, 1968 -

Influência da precipitação na atividade de beneficiamento de caulim em Barcarena-Pa e seus impactos socioambientais / Marcos Antonio de Queiroz Lemos. – 2018.

87 f. : il. ; 30 cm

Orientador: Edson José Paulino da Rocha

Coorientadora: Márcia Aparecida da Silva Pimentel

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Geociências, Programa de Pós-Graduação em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia, Belém, 2018.

1. Caulim - Barcarena (PA). 2. Beneficiamento de minérios – Aspectos ambientais - Barcarena (PA). 3. Beneficiamento de minérios – Aspectos sociais - Barcarena (PA). 4. Precipitação (Meteorologia) - Barcarena (PA). 5. Transporte por tubulações - Barcarena (PA). I. Título.

CDD 22. ed. - 553.61098115

Elaborada por Hélio Braga Martins - CRB-2/698

Entretanto, não se tem conhecimento de que o município de Barcarena possua o seu Plano de Contingência. Porém, tão importante quanto ter um PLANCON, é poder operacionalizá-lo, colocá-lo em prática em caso de necessidade, sendo necessário não apenas a sua atualização anual e revisão constante, mas a execução de exercícios simulados, com os representantes da mineradora, os moradores das comunidades do bairro Industrial, Ilha São João, Curuperé e Maricá, órgãos federais, estaduais e municipais de Defesa Civil, meio ambiente e socioeconomia.

4 ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Apesar da PNPDEC atribuir a responsabilidade pela execução do PLANCON aos Municípios, aos Estados e União cabem a função de apoiar a execução local, e pouco ou nada adiantaria possuímos um PLANCON, devidamente atualizado anualmente e revisado constantemente, que jamais tenha sido testado com a participação de todos os interessados: agentes públicos, iniciativa privada, população residente no cenário de risco e sociedade civil.

Em geral as empresas que apresentam riscos tecnológicos, devem possuir planos de contingência ou documentos similares denominados de plano de segurança, plano de gerenciamento de riscos, plano de emergência, plano de ação emergencial etc. Nestes casos, a integração desses documentos ao PLANCON do município, é sempre aconselhável.

Neste tópico, o PLANCON deve definir como será ativado, dentro dos padrões de monitoramento, de alerta e de alarme para cada desastre ambiental (natural ou tecnológico), incluindo a autoridade para ativar as medidas iniciais a ser adotadas nos cenários de desastres.

Aqui se sugere haver uma Coordenação de Comando e Controle, com a implantação do Sistema de Comando em Operações (SCO) como ferramenta de gestão para integrar os órgãos na resposta ao desastre, com representantes que tenham, de um lado, poder decisório, e de outro, conhecimento efetivo em relação às áreas de atuação como: defesa civil; ciência e tecnologia; comunicações; Corpo de Bombeiros; Polícias Civil e Militar; Guardas Municipais; educação; empresas privadas; organizações não governamentais; instituições locais; engenharia e

evacuação; entidades de classe; habitação e abrigos; lideranças comunitárias e moradores de áreas de risco; meio ambiente; saúde e saneamento dentre outros.

O Plano de Contingência Municipal poderá ser ativado pelo Coordenador da Defesa Civil Municipal ou na ausência ou impedimento deste, por outro agente da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), assim designado no PLANCON.

Outros órgãos públicos e instituições poderão ser acionadas pela COMDEC, conforme a ocorrência, o cenário de risco e as ações a ser desenvolvidas, em situações de desastres ambientais (naturais ou tecnológicos), relacionados a atividade de beneficiamento de cauli mineroduto e no porto da empresa Ime

- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEMDUR.

Enderço: PA 481, S/N, Complexo Administrativo - Vila São Francisco

Telefones: (91) 99370-1225 (Gabinete do Secretário)

(91) 99275-9350 (Iluminação Pública)

E-mail: semdur3.pmb@barcarena.pa.gov.br

semdurbarcarena@gmail.com

- Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social – SEMED.

Enderço: Av. Cronge da Silveira - Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA

Telefone: 3753-1476

Email: semedbarca@bol.com.br

- Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação – SEMEOTH.

End: Travessa São Francisco nº 1430, bairro Betania, entre 15 de novembro e Almeida de Moraes, Barcarena - Pará

Telefone: (91) 98345-4806

Email: semeoth@barcarena.pa.gov.br

- Secretária Executiva Municipal de Segurança Trânsito e Defesa – SEMSP.

Enderço: PA 481, S/N, Complexo Administrativo - Vila São Francisco

Telefones: (91) 99217-4745 (Gabinete do Secretário)

E-mails: 1) Geral: semsp@barcarena.pa.gov.br

2)Secretário: gabsemsp@barcarena.pa.gov.br

3)Secretário Adjunto: adjsemsp@barcarena.pa.gov.br

- Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSB.

Enderço: Rua Ver. João Pantoja, Travessa São Francisco E Travessa Santo Antônio

Telefone: (91) 3753-2063

E-mail: saude.barcarena@ig.com.br

- Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego – SEMUTE.

Enderço: Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/n -Centro CEP: 68.445-000

E-mail:semute.pmb@barcarena.pa.gov.br

Telefone: (91) 98231-7875

- A nível estadual:

- Corpo de Bombeiros Militar - CBM/6º Grupamento Bombeiro Militar – Barcarena

Enderço: Rua Padre Casemiro de Souza, S/N, Vila dos Cabanos-Barcarena, CEP:68.447-000

Tel: (91)3754-3654

Comandante: 8899-6552

E-mail: sextogbmbarcarena@yahoo.com.br

- Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC

Enderço: Av. Júlio César, 3000 - Val de Caes, Belém - PA, 66613-010.

Integrado ao Comando Geral do CBM.

E-mail: cedec@bombeiros.pa.gov.br

- Centro de Perícias Científicas Renato Chaves - CPC

Enderço: Rodovia Transmangueirão, s/n, Bairro Bengui, Belém-PA Cep: 66.640-000 Telefone: (91) 4009-6000.

- Secretaria de Saúde Pública do Pará - SESPA

Enderço: Av. Cons. Furtado 1597, Belém, PA, 66040-100

Telefone: +55 (91) 4006-4800

- Divisão Especializada Em Meio-Ambiente – DEMA/Polícia Civil

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km-1, nº155. Bairro:

Marambaia. Belém-PA. CEP:66.623-590

Telefones:(91)3238-3132/3238-1225

E-mail: dema@policiacivil.pa.gov.br

- Batalhão de Policiamento Ambiental - BPA /Polícia Militar

Endereço: R do Utinga, - Curió-utinga - Belém, PA - CEP: 66610-010

Telefone: (91) 3276-5230

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Endereço: Trav. Lomas Valentinas, 2717, Belém – Pará

Telefone: (91) 3184-3300

5 CONCLUSÃO

Portanto, de acordo com o livro base para a elaboração de um plano de contingência, do Ministério da Integração Nacional e o que foi visto e relatado neste PLANCON, há a necessidade de elaboração de um Plano de Contingência Municipal para Barcarena e outro, para a empresa Imerys, compartilhando a gestão, que incluirá avaliação e prestação anual de contas em audiência pública, melhor utilização de recursos materiais, humanos e financeiros.

Deve-se testar com frequência os planos de contingência, através de exercícios simulados de emergência com a população e as instituições, com treinamento para a sua execução, pois o somente o fato de existir o PLANCON, sem jamais ter sido objeto de simulação, não garante o que será utilizado corretamente em caso de necessidade, como em desastres ambientais (naturais ou tecnológicos)

Incentivar desde o início a participação dos moradores da área de risco na composição do grupo de trabalho responsável pela construção do plano de contingência, desde o mapeamento de risco até a implantação do sistema de monitoramento, alerta e alarme e também no planejamento e execução, como a leitura de pluviômetros e etc., garante a qualidade do PLANCON e o sucesso de sua utilização quando necessário.

Deve-se incluir no plano de contingência a organização e administração de abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições de higiene e segurança, como também para animais domésticos e de tração.

Sempre manter a população informada sobre áreas de risco, eventos extremos, e ações emergenciais em circunstâncias de desastres, dando publicidade da existência de um PLANCON e convidando os moradores de área de risco a participar dos exercícios simulados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 12.608/2012**. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC). 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12608.htm>. Acesso em: 21 mar. 2017.

_____. **Lei nº 12.983/2014**. Altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12983.htm>. Acessado em: 04.06.2018.

_____. Ministério da Integração Nacional. **Instrução Normativa nº 02**, de 20 de dezembro de 2016. Anexo VI. Disponível em: <<http://www.integracao.gov.br/documents/10157/4114552/Anexo+VI+-+Conceitos.pdf/548a1835-db4f-435d-8c3b-b3f4d6e78291>>. Acesso em: 25 maio 2018.

_____. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Departamento de Minimização de Desastres. **Módulo de formação: elaboração de plano de contingência**: livro base. Brasília, DF, 2017.

CARMO, Eunápio Dutra; CASTRO, Edna Maria Ramos, PATRICIO, Júlio César Santos. Mineração, neo-extrativismo e conflitos em Barcarena. **Novos Cadernos do NAEA**, v. 18, n. 3, p. 51-71, set./dez., 2015.

CASTRO, Antonio Luis Coimbra. **Manual de planejamento em defesa civil**. Brasília: Ministério da Integração Nacional. Departamento de Defesa Civil. 1999. (v.1).

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ (CELEPAR). **Guia para elaboração de plano de contingência, metodologia Celepar**. Florianópolis: CELEPAR, 2009. Disponível em: <https://www.infoescola.com/administracao/_plano-de-contingencia/>. Acesso em: 25 de agosto de 2018.

DEFESA CIVIL. **Gestão de risco. Plano de contingência**. Santa Catarina, SC, 2013. Disponível em: <<http://www.defesacivil.sc.gov.br/index.php/gestao-de-risco-2013/plano-de-contingencia-2013.html>>. Acesso em: 30 de agosto de 2018.

IMERYS RIO CAPIM CAULIM (IRCC). **Imerys no Pará**. Disponível em: <http://www.imerysnoara.com.br/pagina/?id=1&id_categoria=21>. Acesso em: 27 mai. 2018.

_____. **Preparação e atendimento a emergências - Planta (PAE)**- guia de orientações para brigadistas, Revisado em 24 de Nov. 2017. p. 3.

LEMOS, Marcos Antonio de Queiroz; PIMENTEL, Márcia Aparecida da Silva; ROCHA, Edson Paulino da. Balsas de resíduos minerales y los impactos sociales y ambientales en Barcarena-Pa. **Caminhos de Geografia**, v. 18, n. 64, p. 413-425, dez. 2017.

RIBEIRO, Fábio Campos Pamplona et. al. Diatomáceas em sedimentos superficiais na planície de maré da praia de Itupanema, estado do Pará, Amazônia. **Revista Rodriguésia**, v. 59, n. 2, p. 309-324, 2008.